



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.061/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade para servidores, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

- I – MARIA ROSA FRAGA – Assessor Setorial I;**
- II – ERICA SILVA CASSIMIRO – Educadora Física.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.